



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de
Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Campus Muzambinho

EDITAL COOPAM-Nº 24/2022 - SELEÇÃO DE ALUNO HORISTA

A Cooperativa Escola dos alunos do IFSULDEMINAS campus Muzambinho Ltda - COOPAM do Campus Muzambinho torna público a abertura de inscrições para seleção de alunos horistas para atuar como apoio às atividades desenvolvidas no Refeitório Estudantil do Campus Muzambinho.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de bolsistas, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo COOPAM.

1.2. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas serão custeadas com recursos da Cooperativa Escola.

1.3. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de **10 (dez) meses**, podendo ser prorrogada, a interesse da Coopam.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

| Função | Local Atuação | Requisitos Necessários, Carga horária de atividades semanais | Nº de Vagas |
|--------|------------------|---|-------------|
|--------|------------------|---|-------------|

| | | | |
|----------|---|---|---|
| Bolsista | Controle de Fluxo na portaria do refeitório | <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Graduação e Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, exceto nos cursos Técnicos Integrados; 2. Prioritariamente ser estudante residente, comprovado através de declaração; 3. Prioritariamente ter experiência para a função a ser desempenhada; 4. Facilidade em comunicação e expressão. 5. Aluno deve ser cooperado. | 1 vaga (1 para o vespertino) |
| Bolsista | Ajudante para servir refeições | <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Graduação e Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, exceto nos cursos Técnicos Integrados; 2. Prioritariamente ser estudante residente, comprovado através de declaração; 3. Prioritariamente ter experiência para a função a ser desempenhada; 4. Facilidade em comunicação e expressão. 5. Aluno deve ser cooperado. | 2 vagas - 1 para o matutino e 1 para o vespertino |

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (reais) mensais.

2.3. As atribuições dos estudantes bolsistas são:

I. Controlar o fluxo da fila do Refeitório Estudantil, bem como orientar os comensais que aguardam para seguirem os protocolos sanitários;

II. Cooperar servindo a porção de alimentos protéicos definidos pela nutricionista responsável pelo Refeitório Estudantil;

III. Colaborar com a dinâmica do Refeitório Estudantil, conforme solicitado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer exclusivamente na Sede da Coopam

3.2. Período de inscrição: **de 10 a 16 de março de 2022.**

3.3. Documentos necessários a serem anexados no formulário de inscrição:

- Documento de identificação com foto;
- Número CPF caso não conste no Documento de Identificação;
- Cópia do cartão com número da conta bancária;
- Histórico Escolar;
- Declaração retirada na CGAE de que é estudante residente.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nas informações fornecidas pelo estudante no formulário de inscrição (anexo I) e documentos apresentados.

4.2 Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Graduação e Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, dará ao candidato direito a 1 ponto.

4.3. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, dará ao candidato 3 pontos extras na classificação.

4.4. Ser estudante residente, dará ao candidato 3 pontos

4.5. Ter experiência, dará ao estudante 3 pontos.

4.4 A nota do Processo Seletivo será composta pela soma de toda a pontuação de acordo com item 4.2., 4.3, 4.4. e 4.5. deste Edital.

4.5. Em caso de empate na pontuação total, serão realizadas entrevistas com os candidatos, a serem executadas pela nutricionista do Campus.

Parágrafo Único: a entrevista será realizada apenas com os candidatos empatados e classificados dentro do número de vagas.

4.6. A publicação dos resultados está prevista a partir do dia 25 de Março de 2022 e será feita por meio do portal

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.8. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

| | |
|--------------------|---|
| Publicação | 10/03/2022 |
| Inscrição | 10/03/2022 a 16/03/2022 - 7:00 às 17:00 |
| Análise documental | 17/03/2022- 7:00 às 17:00 |
| Resultado Parcial | 21/03/2022 |
| Recurso | 22/03/2022 a 23/03/2022 |
| Análise de Recurso | 24/03/2022 |
| Resultado Final | 25/03/2022 |

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Cooperativa e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente à Coopam. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 10 (dez) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email: coopam@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo Cooperativa Escola.

Muzambinho, 09 de março de 2022.

Isadora Batista Goulart

Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido

Presidente COOPAM

Professor/orientador COOPAM

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

Número da matrícula: _____

Semestre ou ano em que está matriculado: _____

Curso: _____

Aluno residente do bloco _____

E-mail: _____

Telefone para Contato: _____

Relatar aqui sua experiência: _____

Estou de acordo e me comprometo a cumprir as horas especificadas no EDITAL COOPAM-Nº
03/2022.

Data ___/___/___

Assinatura do Candidato
